



DESPACHO

Versam os autos acerca de contratação direta emergencial de empresa especializada na disponibilização de ambulância para suporte durante evento de Posse dos Novos Dirigentes para o biênio 2025-2026, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência atualizado (id. 06).

A CAS motivou a necessidade urgente de contratação, sem condições de aguardar um trâmite mais complexo, visando evitar comprometimento à segurança da vida das pessoas participantes do evento, razão pela qual acolho a justificativa da unidade gestora do objeto (id. 5).

Devido ao exposto, levando-se em consideração que a empresa indicada encontra-se com as certidões fiscais em plena validade (id. 08), acolho o parecer n. 1768/DAJ/2024 (id. 10) e autorizo a despesa no valor de R\$ 1.600,00, em nome da empresa REM - RONDÔNIA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - nome fantasia LIFE NORTH CARE, id 02, enquadro em DISPENSA DE LICITAÇÃO, de forma emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 (NLLC), conforme competência nos arts. 2º, 9º e 11 da Portaria GP nº 01 de 02/01/2023, publicada em 03/01/2023, ratifico a indicação do fiscal e substituto citados no subitem 7.6 do TR e determino os seguintes procedimentos:

I - à SOF, havendo disponibilidade orçamentária, realizar emissão de nota de empenho com urgência;

II - à CLC/SA realizar publicação da contratação direta no PNCP, conforme inciso II do art. 94, da NLLC;

III - à CAS encaminhar a nota de empenho à referida empresa, iniciar a fiscalização do objeto com base na redação do TR e impulsionar o feito quando necessário.

Porto Velho, 27 de novembro de 2024.

Eder Jorge Machado Santana
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas, em substituição